

PORTARIA Nº 1.281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

*Julgamento do pedido de reconsideração da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016, envolvendo a servidora **Gisele Junqueira Simões Viera de Paula**.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A **IMEDIATA** exclusão das penalidades de advertência e suspensão registro funcional da servidora **GISELE JUNQUEIRA SIMOES VIEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Dentista – 40 Horas, nos termos da Lei Complementar nº 042/2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 24 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se Cumpra-se.